Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 87.304**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.086, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que altera o Código Tributário para criar o "IPTU Verde", que estabelece descontos sobre a alíquota do IPTU aos contribuintes que adotarem práticas sustentáveis em seus imóveis.

PARECER

Chega para análise o presente Projeto de Lei Complementar que pretende conceder desconto no pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, por meio de programa de descontos, aos contribuintes que adotem práticas sustentáveis na construção e manutenção de sua propriedade, assim criando em nossa cidade o IPTU Verde, modelo de incentivo às medidas sustentáveis, já aplicado em outras cidades, inclusive próximas, a este Município.

Em consonância com o Parecer da Diretoria Financeira, bem como com a manifestação da Procuradoria Jurídica, ambos órgãos desta Egrégia Casa, cujos pareceres técnicos comungam com a iniciativa em tela e, assim, nos respaldando detidamente no Parecer da Comissão de Justiça e Redação, objetivando a devida apreciação do mérito e não havendo expresso apontamento contrário pelas Diretorias competentes da Edilidade, igualmente não vislumbramos óbice à tramitação do projeto.

Face ao exposto, e no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 19-10-2021.

APROVADO
19/10/2021

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
"Kachan Júnior"

LEANDRO PALMARINI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

ale